



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 12 de Junho de 2026 às 11:12, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 78268**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0078268-82**, com o seguinte teor:

Lote de nº 11 da Quadra B, do Loteamento Tota Câmara, nesta cidade, que mede e limita-se: 12,00 metros de largura na frente, norte, com o lote da Rua Projetada B; 12,00 metros de largura nos fundos, sul, com fundos do lote 08 da quadra B; 30,00 metros de comprimento pelo lado direito, leste, com lateral do lote 10 da quadra B; 30,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, oeste, com a lateral do lote 12 da quadra B, com a área total de 360,00m². Proprietária **R. C. LINS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 04.747.758/0001-49, com sede nesta cidade. Título anterior nº R-2-27.638. Dou Fé. Campina Grande, 24/10/2012, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

AV-1-78.268 - Em 24/10/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 22/10/2012, conforme Habite-se nº 1566 de 06/09/2012 e Alvará de Licença para Construção nº 1022 de 15/06/2012, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 000222012-13021496, CEI 70.009.56496/76 em 17/10/2012, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **01 (uma) Casa Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída de um pavimento, **A Unidade Residencial de nº 03**, possui terraço, sala de estar/jantar, hall, 02 quartos, Web social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 50,46m²; Área privativa real padrão descoberta - 13,00m²; Área privativa total real - 63,46m²; Área de uso comum real - 106,16m²; Área da unidade de construção - 201,84m²; Fração ideal do terreno - 0,25; Cota ideal do terreno - 357,95m²; Área real total - 360,00m², em uma área construída total de 200,00m², a qual recebeu o **nº 150 da Rua Avani Cassimiro de Albuquerque, Bairro Alto Branco**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 24/10/2012, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

AV-2-78.268 - Em 24/10/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 22/10/2012, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Alan Aniceto Ferreira de Figueiredo, do imóvel objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 24/10/2012, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQAJC-AEE9E-RGZ77-YKM9R>

R-3-78.268 – Em 22/02/2013 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 14/02/2013, a proprietária: **R. C.LINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 04.747.758/0001-49, Rua Damasco, 540, Santa Rosa, nesta cidade, representada pelo sócio Rômulo Pinto Correia Lins, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG 01360559410-DETRAN-PB, CPF 010.806.854-48, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, 165A, Centro, nesta cidade, vendeu a **JOSÉ VALTER CARVALHO GOMES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, geógrafo, portador da carteira de identidade RG 02649976750-DETRAN-PB, CPF 049.395.774-06, residente e domiciliado na Rua Cassiano Pereira, 975, Jardim Paulistano, nesta cidade, neste ato representado por André Vinícius Lima Lucena, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG 00969018750-DETRAN-PB, CPF 298.339.898-61, residente e domiciliado na Rua Cassiano Pereira, 975, Jardim Paulistano, nesta cidade, o imóvel: Uma casa residencial unidade nº 003 situada a Rua Avani Cassimiro de Albuquerque, nº 0150, bairro Alto Branco, nesta cidade, no valor de R\$ 95.000,00. Dou fé. Campina Grande, 22/02/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-78.268 – Em 22/02/2013 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 14/02/2013; Conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR/FIDUCIANTE(ES) alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 9.301,86; Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.960,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária R\$ 67.738,14; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 95.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1161%, prazo de amortização 360 meses. Dou fé. Campina Grande, 22/02/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-78.268 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) - Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento, datado



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

de 25/05/2026; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0301.009.01.0125.0003**, matrícula 11651351. (**Prenotação nº 459607 datada de 22/05/2026**). (**Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80**). **SELO DIGITAL: ASO12261-XLVN (Normal - Tipo A)**. Dou fé. Campina Grande/PB, 11/06/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-6-78.268 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 15/05/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI**: O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 106.986,77, conforme a Guia de quitação nº SMF/128771/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 07/05/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.139,74, em 05/05/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: ip5vu3wc2j; CPF/CNPJ: 049.395.774-06, Nome/Razão Social: JOSE VALTER CARVALHO GOMES JUNIOR, Hash: s7iszzuoxn. (**Prenotação nº 461756 datada de 09/06/2026**). (**Emolumentos Base R\$ 979,96; FEPJ R\$ 195,99; FARPEN R\$ 180,09; ISSQN R\$ 49,00; TOTAL R\$ 1.405,04**). **SELO DIGITAL: AST94534-EJBL (Especial - Tipo 2)**. Dou fé. Campina Grande/PB, 11/06/2026,, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASS11129-MI0I** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 12 de Junho de 2026 às 11:12. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQAJC-AEE9E-RGZ77-YKM9R>

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).